

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, no que tange Arquivamento Definitivo do processo abaixo relacionado, com aproveitamento da taxa, tendo em vista que o interessado migrou para o Sistema eletrônico e-Sac com PMFS protocolado sob N° 7002711/2020.

Protocolo	Interessado	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
			PT
310494/2013	JOSÉ ROBERTO WERLE - FAZENDA ITÚBA BEM TE VI	626.372.409-97	nº 137/GEMF/CRF/SUGF/2020

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2020.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db48cdb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar